

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.472/2025**

Considera oficializada a mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental de Pancas - COOEPA para Escola de Ensino Fundamental de Pancas - Aspen, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.974/2025 (Processo E-docs nº. 2025-WLR7N/CEE-ES nº. 042/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental de Pancas - COOEPA para Escola de Ensino Fundamental de Pancas - Aspen, situada na Avenida José Nunes de Miranda, n.º 770, Bairro Centro, município de Pancas, ES.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora da Escola de Ensino Fundamental de Pancas - Aspen passando de Cooperativa Educacional de Pancas para Associação Panquense de Ensino - Aspen, CNPJ nº. 00.283.324/0001-84.

Em 13 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação